

**DECRETO Nº. 139/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 028/2025, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos e deficientes, que necessitavam de cuidados especiais de baixa renda, conforme Lei municipal nº 1933/2025, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS VOLUNTÁRIAS DE IPORÃ	R\$6.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 28 de julho de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3329 Página 142 Ano: XIV

Data: 29/07/2025

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente De Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8AC927E6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 139/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO  
APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº  
028/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 028/2025, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos e deficientes, que necessitavam de cuidados especiais de baixa renda, conforme Lei municipal nº 1933/2025, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS VOLUNTÁRIAS DE IPORÃ	R\$6.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 28 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:287B72C3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 140/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO  
APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº  
029/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 029/2025, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos e deficientes, que necessitavam de cuidados especiais de baixa renda, conforme Lei municipal nº 1933/2025, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS VOLUNTÁRIAS DE IPORÃ	R\$25.181,65

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 28 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:52A22974

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 141/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO  
APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº  
026/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 026/2025, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei municipal nº 1955/2025, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN	R\$25.181,65

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 28 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CA8D3E2B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 142/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO  
APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº  
025/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 025/2025, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei municipal nº 1955/2025, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN	R\$50.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 28 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5A6ED2EE